



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 18 a 22 de junho de 2012, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sito na Avenida Praia de Belas nº 1100 – Menino de Deus, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia 19 de junho de 2012, das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 10 de abril de 2012.

**Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**